



Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

Despacho n.º 7/SEALOT/2023

**ASSUNTO:** Auditoria ao Município do Fundão no âmbito do FAM - Relatório 53/2023/IGF

Homologo o relatório n.º 53/2023 da IGF, e concordo com o envio do relatório ao atual Presidente da Câmara Municipal do Fundão que deverá dar conhecimento aos restantes membros do executivo e remeter cópia à Assembleia Municipal, bem como, nos termos do n.º 6 do artigo 15.º do DL n.º 276/2007, de 31.07, e do artigo 22.º do Regulamento do Procedimento de Inspeção da IGF, informe a IGF do estado de implementação das recomendações efetuadas, no prazo de 60 dias a contar da receção do presente relatório homologado.

Carlos  
Miguel

Assinado de forma  
digital por Carlos  
Miguel  
Dados: 2023.12.04  
18:36:52 Z